PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PL.
COMUNIQUE-SE
Em 12/09/23
Presidente

REQUERIMENTO Nº 170/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG

Gab. Vereador

CARLOS HENRIQUE – KAKÁ

O Vereador que abaixo subscreve, REQUER a V. Exa., nos termos do art. 109, do Regimento Interno, que solicite ao Exmo. Sra. Prefeita Municipal, que seja feita uma avaliação técnica pelo setor da Secretaria de Saúde, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Poder Executivo, que analise procedimentos necessários para que os cidadãos tenham acesso ao pagamento das despesas de alimentação para pessoas que estão em tratamento fora da cidade?

JUSTIFICATIVA

Considerando que a sugestão difere do sistema de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº. 55/99 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) que é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem, quando esgotado todos os meios de atendimento. Mas, sugiro que este direito venha ser estudado, visando garantir, portanto, que o paciente realize seu tratamento em outro município, recebendo, por parte do Poder Público, o pagamento de sua alimentação.

Lembrando que é de conhecimento geral que essas viagens, pelas quais estes pacientes precisam ser submetidos, duram, muitas vezes, dez ou doze horas e muitos dos pacientes que não têm recursos.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Sala de sessões, 12/09/2023.

CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº 164/2023 ÀS 14:46 HS
DESTINO DO DOC Diretoria Legislativa
Matozinhos 12 de setembro de 2023
Assinatura do S

Exmo. Senhor

Cesar Antônio Pereira

Presidente Câmara Municipal de Matozinhos/MG.